



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 63/2025

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido protocolado em 02 de junho de 2025, **RESOLVE**, autorizar o Senhor **DANIEL LEANDRO BOCCARDO**, titular de cargo efetivo de Contador, a entrar no gozo de férias regulamentares, no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2024 a 30 de maio de 2025, nos termos da Lei nº. 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigüi”, devendo retornar ao serviço em 21 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO